



Prefeitura Municipal de Tatuí  
Paço Municipal "Prefeita Maria José Gonzaga"  
Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho  
Avenida Domingos Bassi nº 1000  
Jd. Junqueira - Tatuí/SP  
CEP 18.271-330

Tatuí, 11 de Setembro de 2024.

**RESPOSTA A INDICAÇÃO 846/2024**  
**VEREADOR VALDIR DE PROENÇA**

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do ART. 48 DA LEI ORGÂNICA Nº 2.156/90, a Indicação do **ILMO. VEREADOR VALDIR DE PROENÇA**, quanto à seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

**"Para que estude a possibilidade de notificar o proprietário para a limpeza do terreno situado ao lado da creche EMEI Madre Úrsula, na Rua Joaquim Souza Miranda, nº14 no Vale da Lua."**

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO notificou o proprietário do **imóvel particular**, para que realize a limpeza do imóvel, caso não cumpra com o disposto nas notificações será multado.

  
**Giovana de Sousa Domingues**  
**Secretária da Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho**